

## Oficina de Intercâmbio Progestão

### Suporte à Decisão para Outorga

DIAS 9 E 10/06/2021 – 14:00 AS 18:00H

#### RESUMO E ENCAMINHAMENTOS

##### ABERTURA

Participaram da abertura o Superintendente de Apoio ao SINGREH, Humberto Cardoso Gonçalves, o Superintendente de Regulação, Patrick Thadeu Thomas, a Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público, Ludmila Alves Rodrigues, e a Coordenadora de Capacitação para o SINGREH, Renata Maranhão.

##### 1º Dia

O primeiro palestrante, Clênio Torres Filho, apresentou a situação da outorga no estado de Pernambuco. O segundo participante, prof. Carlos Ruberto Fragoso Júnior, apresentou o sistema desenvolvido pela UFAL e em utilização pela APAC, o qual também está sendo customizado para uso da SEMARH/AL.

Em seguida foi apresentada a experiência dos estados do Rio Grande do Sul, que apresentou o SIOUT, já em uso pelo DRHS/SEMA e em fase de aprimoramento, bem como a experiência do Ceará na análise da outorga pela Cogerh e emissão pela SRH. Os palestrantes foram Luciano Brasileiro Cardone e Marcílio Caetano de Oliveira

Após as apresentações houve um momento de discussão e troca de experiência e conhecimento. Participaram dessa parte do evento no início, em torno de 150 pessoas, terminando, em torno de 75 pessoas.

##### 2º Dia

O primeiro palestrante, Blas Marçal Sanchez, apresentou o Outorga Eletrônica implementado no estado de São Paulo, pelo DAEE. O segundo participante, Patrícia Gaspar Costa, apresentou o sistema utilizado pelo IGAM, em Minas Gerais.

Em seguida foi apresentada a experiência da ANA com o REGLA, por Priscyla Mesquita, e o estudo de caso da bacia do rio São Marcos, por Bruno Collischonn.

Após as apresentações houve um momento de discussão e troca de experiência e conhecimento. Participaram dessa parte do evento desde o início até o final, em torno de 100 pessoas.

##### Principais desafios e alertas apontados durante a oficina:

- necessidade de um banco de dados organizado e bem estruturado com padronização, previamente à implantação de um sistema de decisão para a outorga;
- relevância do uso da otocodificação de forma a facilitar e harmonizar os cálculos de balanço entre demanda e disponibilidade hídrica no país;
- unificar as bases de dados hidrológicas e geoespaciais, visando gerar informações mais harmônicas entre os entes, União e Estados;
- a inclusão nas ferramentas de suporte à decisão de avaliação da influência do uso das águas subterrâneas nos cursos d'água;
- a inclusão nas ferramentas de suporte à decisão de avaliação do lançamento de efluentes nos cursos d'água;
- a inclusão nas ferramentas de suporte à decisão de avaliação da outorga de uso da água de reservatórios;

- refletir sobre a melhor forma de alimentar o novo sistema implantado com as bases de dados existentes. O prof. Carlos Ruberto, da UFAL, mostrou que o modelo desenvolvido por eles permite migrar os dados do estado disponíveis no CNARH. Por outro lado, São Paulo optou pela entrada paulatina dos dados no Sistema de Outorga Eletrônica a partir da renovação da outorga já que a vigência é de 5 anos;
- prever a integração com o CNARH e com outros sistemas para evitar retrabalho, por exemplo na comprovação do cumprimento de metas do Progestão;
- prever a dispensa de outorga no sistema de decisão;
- integração dos sistemas de outorga com o fluxo processual (entrada e saída de documentos);
- quando o estado já conta com o sistema eletrônico de gestão de documentos e processos, como o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), é mais fácil a integração com os fluxos administrativos e financeiros necessários para a outorga;
- relevância do estado contar com profissionais de TI para dar suporte e aprimoramento da ferramenta de suporte à decisão e na gestão das bases de dados;
- padronizar a implementação do sistema de decisão para todos os analistas responsáveis pela análise de outorga no estado;
- necessidade de regularização de usuários, principalmente de poços;
- capacitar os usuários para os pedidos de outorga com vídeos e outras ferramentas mais eficientes;
- a relevância da integração do sistema de outorga com outros sistemas do estado, como fiscalização, qualidade da água, licenciamento ambiental e vigilância sanitária;
- simplificação dos pedidos de outorga e diminuição da documentação exigida, que muitas vezes não contribui para a tomada de decisão;
- a inserção da estimativa do valor da cobrança, em bacias que já implantaram esse instrumento, de forma que o usuário possa ter uma percepção do valor que será cobrado durante o pedido de outorga;
- o estudo de caso do São Marcos propiciará verificar a efetividade da integração dos processos de outorga em uma bacia hidrográfica compartilhada entre os estados de Minas Gerais, Goiás, Distrito Federal e a ANA.

### **Sugestões**

O INEA/RJ sugere um piloto de aplicação de regras e utilização de ferramentas de suporte à decisão para a outorga único na bacia hidrográfica do rio do Paraíba do Sul entre os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e União.

O IGAM sugere conhecer o IDE SISEMA com ferramentas inovadoras de geoprocessamento no estado de Minas Gerais.

### **Lição da Oficina**

Um sistema de decisão reduz o tempo de análise e emissão de outorga, permitindo que os técnicos sejam liberados para funções mais complexas de tomada de decisão.

### **Recomendações**

- Realizar oficina de intercâmbio sobre base otocodificada;
- Criar um grupo de trabalho para discussão da análise integrada entre águas superficiais e subterrâneas nos processos de outorga, coordenado pela ANA.